



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), quarta-feira, às 09h10min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniu-se extraordinariamente a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**; com a presença dos Senhores Vereadores membros da Comissão: **Hermes Pereira Júnior** (Vice-Presidente da CLJRF); **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da CLJRF), também estiveram presentes os Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Severino Schulz e Sirineu Wutk Ramlow e o Secretário de Esportes, Wedson Silva. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 35/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigo da Lei Municipal nº 2.613/2023 (correção de erro material)" **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Vice-Presidente da C.L.J.R.F. - Vereador Hermes Pereira Júnior, presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, o Vereador Antônio José fez a leitura do Projeto e após isso, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 35/2023**, onde a Comissão manifestou parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Antônio José, onde o mesmo informou quer o projeto era apenas para correção de erro material. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 09h14min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2023.

Hermes Pereira Júnior
Vice-Presidente da CLJRF

Antônio José Pereira Nascimento
Membro da CLJRF

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 17/05/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 18/05/2023 às 08:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **506281** e o código verificador **8B59FDAE**.

Docto ID: 506281 v1